

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos dias vinte e dois do mês de julho de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Na sequência, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia nove de julho do ano em curso, que foi aprovada na forma como foi redigida. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia nove de julho do ano em curso, que foi aprovada na forma como foi redigida. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 48/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1/2014, que “Altera a Lei Complementar nº 2/91, de 01 de julho de 1991, que Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 76/2014**, de autoria do Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que “Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”; **Projeto de Lei nº 77/2014**, de autoria do Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que “Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”; **Mensagem nº 49/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 78/2014, que “Altera a Lei nº 2.293, de 22 de abril de 2013, que Regulamenta a Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros e de Entrega de Mercadorias no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 50/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 79/2014, que “Altera as Leis Municipais nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações - PPA do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências e a Lei nº 2.396, de 23 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2014 e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 51/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 80/2014, que “Altera a Lei nº 2.343, 01 de outubro de 2013, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o

Exercício de 2014 e dá Outras Providências”; **Projeto de Resolução nº 2/2014**, de autoria do Vereador Braz Monferdini, que “Altera a Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, com as Alterações Contidas nas Resoluções 252/2012, 253/2012 e 255/2013; **Requerimento nº 39/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cópia dos contratos firmados pela Municipalidade/Secretaria de saúde, com empresa privada, tendo como objeto o transporte sanitário de pacientes, para o Município de Vitória/ES, no ano de 2013 e 2014; **Indicações nºs 129, 130, 131, 132, 133 e 134/2014**, todas de autoria dos Senhores Vereadores Everaldo José dos Reis, Renato Alves Ferreira, Tiago dos Santos e Ricardo Leandro Mauri, por meio das quais solicita providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 337/2014**, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha balancetes da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2014; **Ofício nº 262/2014**, do Secretário Municipal de Educação, que encaminha balancetes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao mês de junho de 2014; **Ofício nº 73/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 23 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 35/2014, cujo objeto é a aquisição de um veículo com capacidade para no mínimo 16 (dezesseis) passageiros sentados, destinados ao transporte de atletas deste Município, bem como, materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme convênio nº 005/2014 - SESPORT/PMSGP; **Ofício nº 74/2014**, do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 24 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 51/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações e Serviços de Comunicação Multimídia; **Ofício nº 75/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 25 de julho de 2014, às 8h (oito horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 52/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural, com veículos do tipo ônibus, em perfeito estado de uso e conservação; **Ofício nº 76/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 05 de agosto de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização da Tomada de Preços nº 10/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste município, de acordo com Convênio com a Secretaria de

Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDUB, Convênio nº 42/2014, Processo Administrativo nº 64080706, Processo SIGA nº 042/2014; **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 004505/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 6/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R\$ 70.752,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 001348/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 6/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R\$ 170.417,41 (cento e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Nesse momento, não havendo mais matérias para leitura no expediente da Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Senhor Vinícius Faria Matos, que falou sobre o 2º Encontro de Ciclistas de São Gabriel da Palha, que realizar-se-á no mês de agosto do ano em curso. Não havendo mais munícipes inscritos na Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos, e concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Prosseguindo, disse que há mais ou menos um ano, foi procurado por uma senhora moradora do Bairro Santa Helena, que disse-lhe ter pago a taxa de demolição de sua casa, desde o mandato do então Prefeito Municipal, Senhor Getúlio Manoel Loureiro, e, até a presente data recebe o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Seguindo, disse que foi até à Prefeitura Municipal, buscar informações, e por lá não existia confirmação da citada demolição. Continuando, disse que a referida senhora teve que pagar novamente a taxa, e mesmo assim, o IPTU lhe foi cobrado mais uma vez esse ano, sendo que o acontecido foi que uma Secretária não informou a outra sobre o pagamento, e, isso pode estar acontecendo com nossos munícipes, devendo os Vereadores colaborarem para que isso não aconteça. A seguir, se disse surpreso, quando moradores do Córrego Sete de Setembro e Rancho Alto, lhe disseram de uma reunião realizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o Deputado Estadual Josias da Vitória, onde entre vários assuntos, o Senhor Prefeito Municipal, comentou de seu rompimento com a família Ferreira da Fonseca, principalmente com o Vereador João Ferreira da Fonseca, o que lhe deixou perplexo, pois sempre pregou o diálogo, lastimável essa conduta. Dando seguimento, disse não entender tal atitude. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Ricardo Leandro Mauri, que disse não ter sido convidado para inauguração de uma determinada obra que foi pedido seu, no seu Bairro. Retomando a palavra, o Orador disse que tem votado todas as

matérias, e, no Parque da Ilha, o Senhor Prefeito Municipal, em reunião, disse aos pequenos agricultores, que devem vir à Câmara Municipal em dia de votação, para pressionar os Vereadores, mas pressão não o afeta. Continuando, reiterou a necessidade de diálogo. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Braz Monferdini, que disse que duas Secretarias municipais estão sob o comando de membros Família Ferreira da Fonseca, por isso disse estar na dúvida sobre o rompimento com a citada família, e, também não é convidado para inaugurações. Retomando a palavra, a palavra o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Levi Alves Pinheiro, que disse que estava presente no evento no Parque da Ilha, e, não ouviu comentários para pressionar Vereadores. Retomando a palavra, o Orador disse que não se esqueceu das Secretarias municipais. Nesse momento, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Everaldo José dos Reis, que disse que também esteve presente no evento no Parque da ilha, e foi a convite do Deputado Da Vitória, para entrega de uma máquina de pilar café. Retomando a palavra, disse que a situação é lastimável, espera pelo diálogo e que Deus tudo revelará. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Dando continuidade, parabenizou o Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Braz Monferdini pelo brilhante trabalho que vem realizando frente ao Poder Legislativo neste Biênio e registrou a presença do Suplente de Vereador Avanir Monteiro da Silva. Prosseguindo, o Orador demonstrou-se solidário ao Vereador João Ferreira da Fonseca, lamentando a atitude do Senhor Prefeito Municipal de romper seus laços de amizade para com a família Ferreira da Fonseca, destacou que a referida família contribuiu muito para o desenvolvimento dos Municípios de São Gabriel da Palha e Águia Branca. Seguindo, o Orador teceu comentários a respeito da Secretaria Municipal de Saúde destacando o descaso e a falta de gestão pública, afirmando que através de dados do Tribunal de Contas, dados estes fornecidos pela prestação de contas do Município, foi constatado que somos o 10º (décimo) Município que menos aplicou recursos na saúde pública no exercício de 2013. Ressaltou que São Gabriel da Palha, tem Gestão Plena na Saúde, e desta forma recebe integralmente recursos oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que não acontece com os Municípios vizinhos, e desta forma tem autonomia para investir os recursos em prol de melhorias para saúde de nossos munícipes. Neste momento, o Orador concedeu um parte ao Vereador João Ferreira da Fonseca, que teceu comentários sobre o Programa “Mais Médicos” quando disse que um membro de sua família colocou a disposição um apartamento devidamente mobiliado para moradia dos médicos cubanos que estão em nosso Município e fazem parte do citado Programa, por um montante

de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, sendo que a Administração deu preferência a outro imóvel, de qualidade inferior, sem mobília e com preço superior ao imóvel citado. Frisou que tal atitude lhe causou estranheza. Retomando a palavra, o Orador continuou falando de Gestão Plena de Saúde, quando destacou que esta situação faz com que o Município tem a responsabilidade de oferecer atendimento de urgência e emergência. Ressaltou que é constante a falta de médicos para atender nos plantões no hospital de nossa cidade e responsabilizou o Secretário Municipal pela má gestão da saúde em nosso Município. Dando continuidade, o Orador relatou que uma senhora de aproximadamente quarenta e cinco anos, sofreu uma crise renal e procurou socorro no hospital de nossa cidade e não foi atendida pelo fato de não ter médico plantonista e precisou ir até Vila Valério para ser atendida. Salientou que vários munícipes têm procurado os municípios vizinhos em busca de atendimento médico. Frisou que pacientes do Pronto Atendimento de nosso Município ficam sem alimentos e não faltam recursos para esse fim. Prosseguindo, o Orador teceu comentários a respeito das Secretarias Municipais Assistência Social e Educação, que também investiram muito pouco no exercício de 2013. Frisou que em várias escolas do Município, principalmente no interior, faltam merenda escolar, e, atribuiu a culpa as Administração Pública Municipal. Seguindo, disse que notícia propagada em municípios vizinhos e veiculada em jornais da região, dizendo que o Município de São Gabriel da Palha, não recebeu equipamentos da defesa civil, devido à falta de aprovação de Projeto de Lei nesta Câmara Municipal, esclareceu o Orador que o Projeto de Lei Complementar a que se refere, constava a criação de três cargos comissionados, e diante do parecer jurídico e impacto financeiro, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstrou que o Município já havia atingido o limite máximo com despesas em folha de pagamento. Ressaltou que tal notícia tem simplesmente o objetivo de denegrir a imagem dos Vereadores. Neste momento, o Orador concedeu um aparte ao Vereador Ricardo Leandro Mauri, que manifestou apoio ao Orador, dizendo que queriam criar cargos comissionados, mas não querem pagar vale alimentação para alguns Servidores Públicos Municipal. Retomando a palavra, o Orador finalizou seu pronunciamento e agradeceu a atenção todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Seguindo, o Orador agradeceu a Deus, e também a todos que participaram da eleição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Frisou que ficou preocupado, pois havia duas pessoas de sua família concorrendo ao cargo de conselheiro, mas optou em apoiar apenas uma porque a necessidade pesou mais. Ressaltou que às vezes se faz necessário agir com a razão, não se deixando levar

pela emoção, e, que reconhece que as duas têm muita capacidade e que a capacidade das duas é indiscutível. Acrescentou, que sua opção gerou certa insatisfação entre seus familiares. Seguindo, o Orador teceu comentários a respeito da saúde em nosso Município, quando destacou a necessidade de unirmos forças para ajudar a melhorar o atendimento da saúde em nossa cidade, e, solicitou ao colega Vereador Tiago dos Santos, que use seus conhecimentos de Gestão de Saúde Pública em benefício de nosso Município. Ressaltou a necessidade de levar sugestões de melhoria no atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Frisou que no pronunciamento do Vereador Tiago dos Santos, o mesmo disse que várias pessoas têm buscado atendimento no Município de Vila Valério. Ressaltou que é comum ver ambulâncias do Município vizinho trazendo pacientes para ser atendidos no hospital da nossa cidade, o que demonstra que a saúde do Município supracitado também tem falhas no atendimento aos seus munícipes. Disse ainda, que é lamentável que por divergências políticas alguns médicos de nossa cidade estão impedidos de prestar serviços nos plantões hospitalares. Neste momento, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Tiago dos Santos, que disse que a busca por soluções em nossa saúde é urgente, e, que quando foi Diretor de Saúde do Município, sempre procurou buscar médicos em outros municípios, e que basta ter força de vontade. Retomando a palavra, o Orador disse que a administração do Hospital “Dr. Fernando Serra” não é competência da Secretaria Municipal de Saúde, o Município repassa recursos, e, cabe aos Vereadores fiscalizarem se tais recursos estão sendo usados de forma correta. Nesse momento, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Everaldo José dos Reis, que disse que no dia 23 do mês em curso, acontecerá reunião, onde serão tratados assuntos sobre a dívida da Fundação Hospitalar com a Previdência Social, sendo essa no montante de duzentos e setenta mil reais. Retomando a palavra, o Orador finalizou seu pronunciamento e agradeceu a atenção de todos. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Prosseguindo, parabenizou a seleção municipal de futsal pelas últimas conquistas; a Cooperativa dos Caminhoneiros de São Gabriel da Palha (COOPCAM) pelo sexto aniversário de fundação, quando destacou a importância dessa Associação para o Município. Continuando, disse que notícia veiculada no Jornal “A Tribuna”, de 09 de julho do ano em curso destaca de forma negativa o Município, pois esse é o terceiro município do Estado do Espírito Santo, que menos investe em educação, e, espera providências da Secretaria Municipal de Educação. Seguindo, disse que o município que mais investiu foi Presidente Kennedy, um valor de aproximadamente trinta e três milhões de reais, e São Gabriel da Palha, ficou em septuagésimo primeiro, com investimentos na ordem de pouco

mais de quinze milhões. Dando continuidade, disse que é necessário buscar soluções urgentes, pois o município, com o terceiro pólo de confecções do Estado; com a maior cooperativa de café do mundo, ficar nesta situação para com a educação, não é aceitável, e, destacou a necessidade de se deixar as divergências políticas de lado e trabalhar em prol do povo. A seguir, ressaltou cada Vereador deve usar de seu poder fiscalizador e atuar junto ao Poder Executivo Municipal, para terem conhecimento do que realmente está acontecendo, e que os Poderes Executivo e Legislativo busquem um diálogo aberto, onde possam ouvir e serem ouvidos, colocando em prática o plano de governo municipal. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. A seguir, não havendo mais Orador inscrito, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após a reunião das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Votação Secreta da Mensagem de Veto nº 4/2014**, que veta o Projeto de Lei nº 14/2014, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que “Institui uma Área Verde por Casa”. A seguir, os Senhores Vereadores foram convocados a assinar a lista de chamada, votar e depositar seus votos em urna própria. Após, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Everaldo José dos Reis e Leomar Jacobsen Ebermann, para procederem com a apuração dos votos. Feita a apuração, o Senhor Presidente anunciou que a Mensagem de Veto nº 4/2014, foi derrubada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 68/2014**, que “Altera a Lei nº 2.419/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos Financeiros ao Médico Participante do Programa Mais Médicos do Brasil”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2014**, que “Altera a Lei nº 2.362, de 05 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 73/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui o Uso Obrigatório do Brasão do Município de São Gabriel da Palha-ES, nos Veículos Oficiais, Proibindo o Uso de Logotipos Institucionais nesses Veículos e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 75/2014**, que “Altera a Lei nº 2.330, de

23 de agosto de 2013, que Concede Gratificação de Produtividade aos Integrantes de Comissão Permanente de Sindicância de Processo Disciplinar e de Processo que Vise à Apuração de acidente em Serviço e de Inexecução/Irregularidade Contratual e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 05 de agosto do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de julho de dois mil e quatorze